DECRETO N. 3.776, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto as Secretarias de Saúde – SS; e de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	519	R$ 5.000,00	Despesa de Pessoal Civil - PA nº 8834/21.
01.21.02	18.541.0185.2.253	4.4.90.52.00	01.000.0000	361	R$ 48.000,00	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o CEA - Centro de Educação Ambiental - PA nº 7320/20.
				TOTAL	**R$ 53.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0185.2.253	3.3.90.39.00	01.000.0000	360	R$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	352	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
				TOTAL	**R$ 53.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de outubro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município